

Termo de Adesão nº: 76/2024 – FUNESP - RMVI

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE - PESQUISA MERCADOLÓGICA – VALOR MÉDIO**INTRODUÇÃO**

O presente documento tem por objeto de justificar o procedimento de inexigibilidade e pesquisa de preços realizada para o subsídio à proposta, ora em tela, destinado à aquisição de bens/serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Vlr Unitário (R\$)	Vlr Total (R\$)
01	Conjunto Mola Recuperadora código C8J535 para Pistola Beretta APX Full Size 9x19mm - Conforme descrição completa contida no Termo de Referência.	Unid	3500	42,36	148.260,00
TOTAL:				148.260,00	

Obs.: O Valor unitário utilizado para a aquisição por Inexigibilidade é o da Proposta da Fabbbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A. – Destinado a Secretaria de Estado da Segurança Pública – FUNESP, de 26 de dezembro de 2024. Vale destacar que os valores orçados na Planilha de Pesquisa de Preços e, conseqüentemente, a sua média ficou igual ao valor da referida cotação. Isso mostra que o valor proposto para subsidiar os custos da aquisição das 3500 (três mil e quinhentos) Conjunto Mola Recuperadora código C8J535 para Pistola Beretta APX Full Size 9x19mm, está dentro de uma razoabilidade financeira de mercado.

ITEM – 01 (Conjunto Mola Recuperadora código C8J535 para Pistola Beretta APX Full Size 9x19mm)**DA METODOLOGIA UTILIZADA**

A presente pesquisa de mercado foi realizada em atenção às orientações da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, e do Acórdão nº 1445/2015 – TCU-Plenário, conforme abaixo:

Parâmetro I (Inciso I do Art. 5º da IN nº 65/2021) – Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepregos, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Não foi realizada pesquisa em aquisições e contratações.

Parâmetro II (Inciso II do Art. 5º da IN nº 65/2021) - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

- Dispensa de Licitação nº 006/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/GO - CNPJ/MF sob o nº 01.409.606/0001-48 - Polícia Civil do Estado de Goiás – PCGO - Fornecedor: Fabbbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A. - CÓDIGO FISCAL IVA sob o nº 01541040174, com sede na Via P. Beretta, nº 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália - Procurador: Piero Ruzzenenti, italiano, portador da cédula de identidade RNE nº V066673-5 e inscrito no CPF/MF nº 185.169.121-91, com endereço na Av. Portugal nº 520, URCA, CEP 22291-050 - Rio de Janeiro - RJ. Validade: 04/2025. - Valor unitário do bem: R\$ 42,36;

- Dispensa de Licitação nº 02/2024 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02 - Fornecedor: Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A. - CÓDIGO FISCAL IVA sob o nº 01541040174, com sede na Via P. Beretta, nº 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália - Procurador: Piero Ruzzenenti, italiano, portador da cédula de identidade RNE nº V066673-5 e inscrito no CPF/MF nº 185.169.121-91, com endereço na Av. Portugal nº 520, URCA, CEP 22291-050 - Rio de Janeiro - RJ. Validade: 05/2025. - Valor unitário do bem: R\$ 42,36;
- Dispensa de Licitação nº 19/2023 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Políticas Penais - CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02 - Fornecedor: Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A. - CÓDIGO FISCAL IVA sob o nº 01541040174, com sede na Via P. Beretta, nº 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália - Procurador: Piero Ruzzenenti, italiano, portador da cédula de identidade RNE nº V066673-5 e inscrito no CPF/MF nº 185.169.121-91, com endereço na Av. Portugal nº 520, URCA, CEP 22291-050 - Rio de Janeiro - RJ. Validade: 12/2024 - Valor unitário do bem: R\$ 42,36;

Parâmetro III (Inciso III do Art. 5º da IN nº 65/2021) – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso:

- Não foi realizada pesquisa em mídia especializada, por se tratar de produtos de uso específico para as áreas de Segurança Pública.

Parâmetro IV - (Inciso IV do Art. 5º da IN nº 65/2021) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório:

- Não foi realizada pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

“Os valores apresentados na forma de Contratos são referentes ao mesmo modelo de Conjunto Mola Recuperadora código C8J535 para Pistola Beretta APX Full Size 9x19mm, fabricante Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A., peça essa contida na descrição do objeto especificado a ser adquirido, que somente é produzido e comercializado pela Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A., devido a lei de patentes, uma vez que é uma peça específica de um modelo de arma específico deste fabricante anteriormente relacionado, bem como, a manutenção da garantia de fábrica desta pistola, tendo substituição apenas de peças originais.”

-Tabelas comparativas obrigatórias neste documento:

- a) Tabela de pesquisa de preços, conforme documento denominado Planilha de Pesquisa de Preços, inserida na aba anexo do SICONV.
- b) Tabela de valores de itens divisíveis (se for o caso) e respectivas fontes de pesquisa.

Nos casos de BENS QUE DEVERÃO APRESENTAR ITENS DIVISÍVEIS (por exemplo: viaturas (terrestres, aéreas e náuticas), esses itens que os compõem DEVERÃO ser demonstrados neste documento conforme a tabela-modelo abaixo, na qual deverão apresentar separadamente todos os itens divisíveis previstos no Termo de Referência, bem como apresentar as fontes de pesquisas utilizadas na composição de seu valor referencial (somente os valores **válidos** – dentro do Coeficiente de Variação, ou seja, 25%).

Esses valores deverão demonstrar perfeita consonância com os orçamentos/cotações apresentados.

Obs: Essa tabela demonstrativa **NÃO** deverá ser replicada no Termo de Referência.

-Metodologia Utilizada:

- VALOR MÉDIO.

CONCLUSÃO

A pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações da IN nº 65/2021 e do Acórdão nº 1445/2015 – TCU – Plenário, utilizando os parâmetros I, II, III e IV.

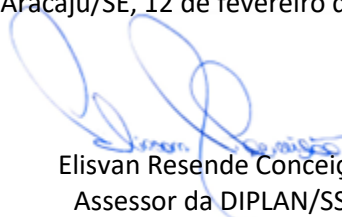
Outrossim, como critério de avaliação dos dados obtidos foi baseado no Coeficiente de Variação, métrica utilizada para avaliar a dispersão dos dados apresentados. O Coeficiente de Variação* fornece a variação dos dados que são obtidos em relação à média. Deste modo, quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados. O Coeficiente de Variação é considerado baixo (apontando um conjunto de dados mais homogêneos) quando for menor ou igual a 25%. O CV é calculado pela divisão do Desvio Padrão (DP) pela Média (M): $CV = (DP/M) \times 100$ (*fonte http://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%ABlicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf).

Evidencia-se que a contratação da Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A. para o fim a que se destina, qual seja, o aprovisionamento do Conjunto Mola Recuperadora código C8J535 da Pistola Beretta APX Full Size 9x19mm, a fim de atender ao plano de trabalho do Termo de Adesão nº 76/2024 – FUNESP - Redução de Mortes Violentas Intencionais - RMVI, firmado entre a SSP/SE e o MJSP, é imprescindível devido a sua exclusividade no fornecimento de tal objeto/peça do mecanismo principal de funcionamento da arma em epígrafe, mantendo assim a garantia do respectivo fabricante/fornecedor e em acordo com a lei de patentes/propriedade industrial.

Desta forma, conforme demonstrado na Planilha de Pesquisa de Preços, o Coeficiente de Variação está abaixo de 25% em todos os itens que compõem o Bem em questão, demonstrando a homogeneidade dos valores apresentados.

Assim, não é forçoso aduzir que os valores apresentados estão em consonância com os valores de mercado. Toda a documentação comprobatória está acostada em anexo da Planilha de Pesquisa de Preços.

Aracaju/SE, 12 de fevereiro de 2025.



Elisvan Resende Conceição
Assessor da DIPLAN/SSP